



**ESTADO DE ALAGOAS
PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

LEI Nº 2.146, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Denomina de Albérico Cordeiro da Silva, rua do conjunto residencial Brivaldo Medeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, Júlio Cezar da Silva, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Prefeito Albérico Cordeiro da Silva a Rua principal do Conjunto Residencial Brivaldo Medeiros, localizado em nosso município;

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, 02 de junho de 2017

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito